



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 010/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Srº JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Rone Candido Gonçalves** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma ponte com vigas de concreto na estrada rural, próxima a propriedade da “família Tié” no distrito de São Jorge do Oliveira.

JUSTIFICATIVA:

A construção de ponte de concreto na estrada rural justifica-se pela necessidade de garantir acesso seguro e permanente aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. A estrutura atualmente existente mostra-se precária e vulnerável, especialmente em períodos de chuva, comprometendo o tráfego de veículos, o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

A implantação de uma ponte de concreto proporcionará maior durabilidade, resistência e segurança, reduzindo riscos de acidentes e interrupções no tráfego, além de assegurar melhores condições de mobilidade e desenvolvimento econômico para a região.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 13 de fevereiro de 2025

RONE CANDIDO GONÇALVES
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P3K**XDZ****RMN****7JN**